

O direito à comunicação e a participação juvenil: Web TV da Rede Cuca e a promoção do protagonismo jovem através da comunicação popular¹

Suzana Moreira BARBOSA²

Francisco de Moura Valente JÚNIOR³

Centro Universitário Estácio do Ceará, Fortaleza, CE

RESUMO

O artigo busca compreender como a comunicação popular desenvolvida na Juv.TV, Web TV da Rede Cuca, contribui para a participação e o desenvolvimento do protagonismo jovem. Foi constatado que o empoderamento dessas juventudes através da comunicação e da promoção da participação impactam no combate de estigmas e abrem possibilidades para outras narrativas de vida e sonhos. O estudo tem como base teórica Paulo Freire e o Estatuto da Juventude. O percurso teórico-metodológico privilegiou a pesquisa básica, com abordagem qualitativa, base exploratória e com estratégia de pesquisa bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE

Direito à comunicação; Comunicação popular; Protagonismo juvenil.

O objetivo da pesquisa é compreender como a comunicação popular aplicada a uma produção de conteúdo de jovem para jovem, através da Juv.TV, impacta na participação e no protagonismo juvenil dos participantes.

O percurso teórico-metodológico da pesquisa tomou como base a pesquisa básica, com abordagem qualitativa e base exploratória, pois busca compreender uma situação ainda não suficientemente conhecida (GIL, 2008). O desenvolvimento teórico se utilizou da estratégia de pesquisa bibliográfica, pautada em registros documentais com o propósito de aprimorar conhecimentos (LAKATOS, 2003) e para a análise de resultados foi utilizada uma estratégia de estudo de caso, contando com entrevistas semi estruturadas e realizadas com uma amostra de pessoas que passaram pela Web TV a partir de um formulário de verificação.

¹ Trabalho apresentado na DT 07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Graduada no curso de Jornalismo do Centro Universitário Estácio do Ceará. E-mail: suzanamoreira.b@gmail.com

³ Professor Orientador do curso de Jornalismo do Centro Universitário Estácio do Ceará e Mestre em Administração e Controladoria. E-mail: francisco.junior@estacio.br.

A conquista do Estatuto da Juventude (2013) é um avanço no combate às violações contra esse grupo e na promoção de direitos e garantia de participação efetiva. No Brasil essa foi a primeira lei a citar explicitamente o direito à comunicação em sua seção VII e a dedicar alguns artigos ao tema.

Seção VII – Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão Art. 26. O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação. (Estatuto da Juventude, 2013)

Os artigos subsequentes à seção VII apontam que garantir o direito à comunicação envolve aspectos como o direito à produção de conteúdo, ao acesso às tecnologias, inclusão digital, garantia de acessibilidade na produção e no consumo de produtos de comunicação e incentivo do poder público a criação e a manutenção de equipamentos de promoção do direito à comunicação.

O CGI lançado em 2020 aponta que em 2018, 62% dos jovens entre 16 e 24 anos utilizaram a internet para ler jornais, revistas e notícias online. No mesmo ano, 83% dos jovens nessa idade compartilharam conteúdos na internet. O mesmo estudo de 2019 evidenciou que o menor percentual de lares com acesso à internet estavam na região Nordeste, com 69,1% e na zona rural da região menos de 50% das casas tinham acesso à rede.

Os dados mostram relação entre o acesso à internet e aparelhos tecnológicos com o exercício do direito à comunicação. A ausência de alguns implica diretamente no comprometimento de outros, evidenciando a necessidade de assistência e garantia de um conjunto de direitos para chegar no exercício pleno dessa comunicação.

Comunicação e participação são direitos diretamente associados à democratização da comunicação e à existência coletiva. Quando assegurados às juventudes através da comunicação e da centralização de suas próprias narrativas o fortalecimento dessas pessoas como jovens líderes, pessoas engajadas e exercendo sua cidadania ativamente é maior e mais sólido. Juan E. Diaz Bordenave (1994), aponta que participação é algo inerente à natureza social do homem e que as pessoas só irão desenvolver seu potencial pleno em uma sociedade que possibilite a participação de todos.

As juventudes têm se organizado coletivamente a partir da necessidade de pautar suas demandas e opiniões e isso também tem sido uma estratégia na busca dessa

participação efetiva e empoderamento. Apesar de tudo isso, os estigmas continuam sendo causadores de descrédito, violência e exclusão.

Segundo dados do Atlas da Violência 2021, nos últimos onze anos (2009-2019), o número de vítimas da violência letal no Brasil foi de 333.330 jovens de 15 a 29 anos. Isso reflete estigmas de raça, classe e território, principalmente quando fortalecidos pela mídia tradicional cotidianamente.

Nas experiências em que a juventude, a partir de sua vivência, protagoniza e se empodera de suas narrativas, outros aspectos surgem e não mais só a violência nos territórios vulneráveis da cidade.

Esse movimento de empoderamento só é possível, pois para além do individual, esse empoderamento é sobretudo pensado como uma ação coletiva. Argumentam Freire e Shor (1986):

Mesmo quando você se sente, individualmente, mais livre, se esse sentimento não é um sentimento social, se você não é capaz de usar sua liberdade recente para ajudar os outros a se libertarem através da transformação da sociedade, então você só está exercitando uma atitude individualista no sentido do empowerment ou da liberdade (Freire e Shor, 1986, p. 135).

Esse empoderamento que mira na construção coletiva de um pensamento crítico a respeito da realidade, na mobilização coletiva e na autonomia comunicativa é o que, na prática, reflete uma alternativa para fazer acontecer o direito humano à comunicação.

A Juv.TV, objeto de estudo do artigo, tem sessões de conteúdo que destacam esse protagonismo coletivo e sua influência, esse olhar a partir de outra perspectiva fortalece as juventudes e abre uma nova possibilidade de visão que passa a disputar espaço com aquela visão estigmatizada. A formação cidadã e o desenvolvimento crítico adquiridos pelas juventudes que passam pela Web TV da Rede Cuca vai ao encontro da compreensão de educação e comunicação de Paulo Freire (1979, p. 69) “A educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados”, para ele, uma real educação só é possível por meio de uma verdadeira comunicação.

O objetivo da plataforma é desenvolver conteúdo audiovisual que represente a diversidade das juventudes da cidade de Fortaleza. De janeiro a outubro de 2021, o número de inscritos no canal foi de 8.500 para 15.300 inscritos. O canal agrega sessões variadas de conteúdo passando pelo esporte, arte e cultura, gênero, entretenimento, prestação de serviço, educação, participação e direitos humanos.

O processo de produção para a Web TV veiculada no YouTube, passa por formação de jovens em comunicação popular, intercâmbios culturais, formação cidadã crítica, formação técnica e incentivo a autonomia de atuação nas etapas de produção. Esse percurso formativo baseia-se na comunicação popular que para Gilberto Gimenez (1979, p.60) “implica a quebra da lógica da dominação e se dá não a partir de cima, mas a partir do povo, compartilhando dentro do possível seus próprios códigos”.

Em entrevista realizada com uma amostra de dez jovens que passaram pela Juv.TV, buscou-se entender quais atividades de comunicação foram desenvolvidas, os aprendizados adquiridos, se depois da participação nas produções as pessoas seguiram desenvolvendo trabalhos com comunicação, a importância de políticas públicas que promovam o direito à comunicação e a participação jovem e o quanto a passagem pela Juv.TV contribuiu para que os sujeitos desenvolvessem uma visão crítica e tivessem uma formação cidadã.

As pessoas entrevistadas destacaram que a passagem pela Web TV proporcionou aprendizados como o domínio de novas técnicas de escrita, de outros formatos de comunicação, o manuseio de equipamentos tecnológicos de comunicação, o domínio de técnicas de edição, desenvolvimento de uma comunicação mais assertiva, desenvolvimento de liderança e que permitiram aos sujeitos sair da zona de conforto para experimentar novas experiências.

Da amostra de dez jovens entrevistados, 90% seguiu atuando com comunicação seja na universidade, seja próprio bairro, seja em projetos de voluntariado ou no mercado de trabalho. Cem por cento dos jovens entrevistados destacaram que sua passagem pela Juv.TV contribuiu para que desenvolvessem uma visão crítica de mundo e tivessem uma formação para a cidadania compreendendo melhor sobre direitos e deveres.

Os dados apontam para jovens mais fortalecidos em suas juventudes e empoderados de seus talentos e direitos a partir de formações e uma produção de comunicação que considera suas narrativas e histórias. A rotina e as vivências cotidianas em um equipamento público de arte e cultura com outros jovens também foi observado como um fator relevante nesse processo.

O direito à comunicação e a participação, na prática, encontram obstáculos para serem efetivados, obstáculos vindos de outras vulnerabilidades sociais como o acesso

desigual à internet e a ausência de equipamentos públicos dedicados à promoção da comunicação como direito. A incompatibilidade do cenário de garantia desses direitos com o que determina o Estatuto da Juventude permite avaliar que para o protagonismo jovem de fato ser promovido no Brasil é preciso que as políticas públicas de juventude considerem com mais seriedade o Estatuto e as demandas jovens.

Na contramão do anúncio da violência cotidiana, a Juv.TV pauta as juventudes que estão se auto-organizando, estão buscando melhorias para o seu bairro e desenvolvendo seus talentos. A partir do estudo de caso foi possível constatar que isso é possível graças à incorporação da comunicação popular e da educomunicação no fazer teórico e prático da Web TV. Isso permite aos jovens pautarem temas de seu interesse e protagonizarem os processos. A pesquisa realizada considerou uma amostra de dez jovens, 90% das pessoas entrevistadas atuando com comunicação. Isso evidencia o protagonismo jovem e a ampliação de oportunidades por meio das experiências propiciadas pela TV. Todos os jovens entrevistados destacaram que sua passagem pela Juv.TV proporcionou uma formação para a cidadania.

O estudo lançou luz sobre o impacto positivo da Web TV como uma iniciativa de promoção do direito à comunicação e empoderamento das juventudes da Rede Cuca que desemboca em juventudes engajadas e protagonistas.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm> Acesso em: 08 Abr. 2022.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI). **TIC Domicílios 2019: principais resultados**. 2020. Disponível em: <https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf> Acesso em 28 Abr. 2022.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI). **TIC Domicílios 2020: principais resultados**. 2021. Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124201233/tic_domicilios_2020_livro_eletronico.pdf> Acesso em 10 Mai. 2022.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia – o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008.

GIMÉNEZ, Gilberto. **Notas para uma teoria da comunicação popular**. Cadernos CEAS. Salvador: CEAS, n. 61, p.57-61, maio-jun.1979.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). **Atlas da violência 2021**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> Acesso em: 20 Mai. 2022.

Juv.TV. **Web TV da Rede Cuca**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/c/JuvTV>> Acesso em: 2 mai. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.